

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2247, de 30/12/1964

## L E I Nº 1 115

de 11 de dezembro de 1964

Estima a Receita e fixa a Despesa da Estância de São José dos Campos, para o exercício financeiro/ de 1.965.

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e - eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento Geral da Estância para o e - xercício financeiro de 1965, discriminado pelos anexos integrantes - desta lei, estima a Receita em (\* 1.417.760.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) e Mi xa a Despesa em (\* 2.396.641.800,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos cruzeiros

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes, na forma das legislaçãos em vigor e das especificações constante do anexo nº 2 e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

## RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	(II)	603.020.000,00
Receita Patrimonial	C\$	1.560.000,00
Receita Industrial	C\$	103.220.000,00
Transferências Correntes	C\$	627.000.000,00
Receitas Diversas	C#	82.960.000,00
Total da Receita Geral	C I	.417.760.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma do qua dro analítico constante do anexo nº 3, conforme o seguinte desdobrame to:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1 - Poder Legislativo	@\$	95.616.000,00
2 - Poder Executivo	C\$	274.937.700,00
		370.553.700,00

(cont.)